



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO nº 611/2010 de 16 de novembro de 2010

INTERESSADO : LEGISLATIVO MUNICIPAL

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: CONCEDE LICENÇA A VEREADOR.

PROJETO-DE-~~LEI~~ RESOLUÇÃO Nº 33 de 16 de novembro de 2010

COMISSÕES DE: _____

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

Resolução nº 35, de 18.11.2010.

02/11/10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

APROVADO
Voteação: <u>Unica</u>
por <u>unanimidade</u>
Data: <u>16.11.2010</u>
<u>[Signature]</u> Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida licença ao Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI para acompanhar o Senhor Prefeito Municipal em viagem à Brasília, com o objetivo de captar recursos para Projetos, no período de 22 a 26 de novembro de 2010.

Art. 2º - Serão atribuídas ao referido Vereador quatro diárias fora do Estado (200%), conforme tabela vigente, e mais passagem aérea de ida e volta.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO 11 OUTUBRO, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dez.


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
1º Secretário


Vereador **NERI MAZZOCHIN**
2º Secretário


Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente


Vereador **JOSE ELVIO ATZLER DE LIMA**
Vice-Presidente

Processo nº 611/2010.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 382/10 - GAB

Bento Gonçalves, 12 de novembro de 2010.

Assunto: Designação de um membro da Câmara para acompanhar Prefeito.

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos que Vossa Excelência designe um vereador para acompanhar o Prefeito em Brasília, do dia 22 a 26 de novembro com o objetivo de captar recursos para Projetos.

Respeitosas saudações,

Roberto Lunelli,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Valdecir Rubbo,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves,
Nesta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida licença ao Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI** para acompanhar o Senhor Prefeito Municipal em viagem à Brasília, com o objetivo de captar recursos para Projetos, no período de 22 a 26 de novembro de 2010.

Art. 2º - Serão atribuídas ao referido Vereador quatro diárias fora do Estado (200%), conforme tabela vigente, e mais passagem aérea de ida e volta.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 OUTUBRO, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dez.

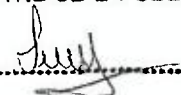

Vereador **GILMAR PESSUTTO**
1º Secretário


Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente


Vereador **NERI MAZZOCHIN**
2º Secretário


Vereador **JOSE ELVIO ATZLER DE LIMA**
Vice-Presidente

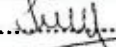
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


.....

Sandra Salini Brustolin
Diretora Geral

Registrado(a) às fls. 028 v.
e publicado.

Em 18.11.2010


.....

Processo nº 611, de 16.11.2010.